

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 200/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 200/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção e captação de águas pluviais, na rua das Papoulas – jardim Primavera, com a construção de galerias. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, em virtude de licença para tratamento de saúde, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente anunciou que não houve empresas interessadas na participação no certame. Diante da ausência de licitantes, a Comissão julgou deserta a sessão pública e decidiu pela reabertura do prazo para realização de nova sessão. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 200/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 200/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção e captação de águas pluviais, na rua das Papoulas – jardim Primavera, com a construção de galerias. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente anunciou que não houve empresas interessadas na participação no certame. Diante da ausência de licitantes, a Comissão julgou deserta a sessão pública. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 200/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 200/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção e captação de águas pluviais, na rua das Papoulas – jardim Primavera, com a construção de galerias. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame da empresa Constratom Construções Ltda., única que atendeu ao chamamento público e protocolou seus envelopes. Tendo em vista tratar-se de terceira reunião pública, uma vez que nas duas primeiras resultaram desertas, pois não houve interessados, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado decidiu dar andamento na sessão pública, com a abertura do envelope de habilitação da empresa participante. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Rafael Izidoro Mota, RG 44.893.988, representante da empresa licitante, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação da licitante. Feita a análise constatou a regularidade da documentação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

empresa e desta forma foi declarada habilitada. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. O representante presente declarou a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante da argumentação do representante presente, os membros do Colegiado autorizaram a continuidade da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame. Depois de rubricado pelos presentes, a proposta foi examinada pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se o preço total de R\$ 280.116,23 (Duzentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). A Comissão julgadora após ampla conferência dos valores discriminados na proposta apresentada divulgará o resultado do presente certame. O senhor Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso e como não houve manifestação encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e encartasse nos autos do processo a proposta examinada.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTE:

RAFAEL IZIDORO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 200/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção e captação de águas pluviais, na rua das Papoulas – jardim Primavera, com a construção de galerias.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.021**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar a proposta da empresa Constratom Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 280.116,23 (Duzentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 26 de abril de 2.021.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 200/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 12 de maio de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 200/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.021, em favor da empresa Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 280.116,23 (duzentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 12 de maio de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita